

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 232/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS, matrícula 2433, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 meses - 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 07/05/2024 e término em 07/02/2026, conforme processo nº 14841/2024 de 07/05/2024.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a8d2d4d4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>